



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a VALDERLÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS, protocolado sob o nº 2314/2014, datado em 17/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **VALDERLÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.832.104-81, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 17/09/2014 à 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita